



Estado do Maranhão
Prefeitura de Pedreiras

Diário Oficial

Lei nº 1.206, de 10 de Novembro de 2006.



ANO V Nº 149 – PEDREIRAS, EDIÇÃO DE QUINTA-FEIRA, 03 DE AGOSTO DE 2017 PAG - 00

SUMÁRIO

Portaria.....01
Resultado Licitação.....06
Aviso de Licitação.....07

PORTARIA

PORTARIA/GPM/Nº. 419/2017 O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **R E S O L V E**: NOMEAR, nos termos da Lei Complementar nº 22 de 24 de fevereiro de 2016 do artigo 11, da Lei 0861/90, de 05 de janeiro de 1990, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Pedreiras, o (a) candidato (o) constante abaixo relacionado (a), para exercer o cargo de **Agente de Combate a Endemias**, do quadro de cargos estatutários do Poder Executivo, com lotação na **Secretaria Municipal de Saúde**, tendo em vista a aprovação do (a) mesmo (a) no concurso público regido pelo Edital nº 001/2016, publicado no diário oficial do Estado do Maranhão em 03 de junho de 2016.

Secretaria de Saúde	
Nome	Classificação
FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DE OLIVEIRA	2º

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Palácio do Governo Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, em 02 de agosto de 2017.
Antônio França de Sousa - Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

Aos 02 dias do mês de agosto de 2017, compareceu a esta Prefeitura Municipal **FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DE OLIVEIRA** concursado (a), onde o Exmo. Sr. Antônio França de Sousa, Prefeito Municipal, nomeou-a para o Cargo de Agente de Combate a Endemias e tomando posse, prestou o compromisso de fielmente exercer as atribuições, os deveres e as responsabilidades, a ele inerentes, cumprir a Constituição, Leis, Decretos e Regulamentos. Antônio França de Sousa – Prefeito Municipal.

PORTARIA/GPM/Nº. 420/2017 O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **R E S O L V E**: NOMEAR, nos termos da Lei Complementar nº 22 de 24 de fevereiro de 2016 do artigo 11, da Lei 0861/90, de 05 de janeiro de 1990, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Pedreiras, o (a) candidato (o) constante abaixo relacionado (a), para exercer o cargo de **Agente de Combate a Endemias**, do quadro de cargos estatutários do Poder Executivo, com lotação na **Secretaria**

Municipal de Saúde, tendo em vista a aprovação do (a) mesmo (a) no concurso público regido pelo Edital nº 001/2016, publicado no diário oficial do Estado do Maranhão em 03 de junho de 2016.

Secretaria de Saúde	
Nome	Classificação
PÁSCOA ELIZÂNGELA PEREIRA DA SILVA	3º

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Palácio do Governo Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, em 02 de agosto de 2017.
Antônio França de Sousa - Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

Aos 02 dias do mês de agosto de 2017, compareceu a esta Prefeitura Municipal **PÁSCOA ELIZÂNGELA PEREIRA DA SILVA** concursado (a), onde o Exmo. Sr. Antônio França de Sousa, Prefeito Municipal, nomeou-a para o Cargo de Agente de Combate a Endemias e tomando posse, prestou o compromisso de fielmente exercer as atribuições, os deveres e as responsabilidades, a ele inerentes, cumprir a Constituição, Leis, Decretos e Regulamentos. Antônio França de Sousa – Prefeito Municipal.

PORTARIA/GPM/Nº 421/2017 O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **R E S O L V E**: NOMEAR, nos termos da Lei Complementar nº 22 de 24 de fevereiro de 2016 do artigo 11, da Lei 0861/90, de 05 de janeiro de 1990, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Pedreiras, o (a) candidato (o) constante abaixo relacionado (a), para exercer o cargo de **Agente de Combate a Endemias**, do quadro de cargos estatutários do Poder Executivo, com lotação na **Secretaria Municipal de Saúde**, tendo em vista a aprovação do (a) mesmo (a) no concurso público regido pelo Edital nº 001/2016, publicado no diário oficial do Estado do Maranhão em 03 de junho de 2016.

Secretaria de Saúde	
Nome	Classificação
ROSINETE DA FRANÇA SANTOS CARVALHO	4º

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Palácio do Governo Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, em 02 de agosto de 2017.
Antônio França de Sousa - Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

Aos 02 dias do mês de agosto de 2017, compareceu a esta Prefeitura Municipal **ROSINETE DA FRANÇA SANTOS**

CARVALHO concursado (a), onde o Exmo. Sr. Antônio França de Sousa, Prefeito Municipal, nomeou-a para o Cargo de Agente de Combate a Endemias e tomando posse, prestou o compromisso de fielmente exercer as atribuições, os deveres e as responsabilidades, a ele inerentes, cumprir a Constituição, Leis, Decretos e Regulamentos. Antônio França de Sousa – Prefeito Municipal

PORTARIA/GPM/Nº. 422/2017 O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **R E S O L V E**: NOMEAR, nos termos da Lei Complementar nº 22 de 24 de fevereiro de 2016 do artigo 11, da Lei 0861/90, de 05 de janeiro de 1990, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Pedreiras, o (a) candidato (o) constante abaixo relacionado (a), para exercer o cargo de **Agente de Combate a Endemias**, do quadro de cargos estatutários do Poder Executivo, com lotação na **Secretaria Municipal de Saúde**, tendo em vista a aprovação do (a) mesmo (a) no concurso público regido pelo Edital nº 001/2016, publicado no diário oficial do Estado do Maranhão em 03 de junho de 2016.

Secretaria de Saúde	
Nome	Classificação
ANTONIO CARLOS DIONÍSIO DA SILVA	5º

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Palácio do Governo Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, em 02 de agosto de 2017.
Antônio França de Sousa - Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

Aos 02 dias do mês de agosto de 2017, compareceu a esta Prefeitura Municipal **ANTONIO CARLOS DIONÍSIO DA SILVA** concursado (a), onde o Exmo. Sr. Antônio França de Sousa, Prefeito Municipal, nomeou-a para o Cargo de Agente de Combate a Endemias e tomando posse, prestou o compromisso de fielmente exercer as atribuições, os deveres e as responsabilidades, a ele inerentes, cumprir a Constituição, Leis, Decretos e Regulamentos. Antônio França de Sousa – Prefeito Municipal

PORTARIA/GPM/Nº. 423/2017 O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **R E S O L V E**: NOMEAR, nos termos da Lei Complementar nº 22 de 24 de fevereiro de 2016 do artigo 11, da Lei 0861/90, de 05 de janeiro de 1990, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Pedreiras, o (a) candidato (o) constante abaixo relacionado (a), para exercer o cargo de **Agente de Combate a Endemias**, do quadro de cargos estatutários do Poder Executivo, com lotação na **Secretaria Municipal de Saúde**, tendo em vista a aprovação do (a) mesmo (a) no concurso público regido pelo Edital nº 001/2016, publicado no diário oficial do Estado do Maranhão em 03 de junho de 2016.

Secretaria de Saúde	
Nome	Classificação
KEILIANE DA SILVA LEITE	6º

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Palácio do Governo Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, em 02 de agosto de 2017.
Antônio França de Sousa - Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

Aos 02 dias do mês de agosto de 2017, compareceu a esta Prefeitura Municipal **KEILIANE DA SILVA LEITE** concursado

(a), onde o Exmo. Sr. Antônio França de Sousa, Prefeito Municipal, nomeou-a para o Cargo de Agente de Combate a Endemias e tomando posse, prestou o compromisso de fielmente exercer as atribuições, os deveres e as responsabilidades, a ele inerentes, cumprir a Constituição, Leis, Decretos e Regulamentos. Antônio França de Sousa – Prefeito Municipal.

PORTARIA/GPM/Nº. 424/2017 O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **R E S O L V E**: NOMEAR, nos termos da Lei Complementar nº 22 de 24 de fevereiro de 2016 do artigo 11, da Lei 0861/90, de 05 de janeiro de 1990, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Pedreiras, o (a) candidato (o) constante abaixo relacionado (a), para exercer o cargo de **Agente de Combate a Endemias**, do quadro de cargos estatutários do Poder Executivo, com lotação na **Secretaria Municipal de Saúde**, tendo em vista a aprovação do (a) mesmo (a) no concurso público regido pelo Edital nº 001/2016, publicado no diário oficial do Estado do Maranhão em 03 de junho de 2016.

Secretaria de Saúde	
Nome	Classificação
THOMAS ANTONIO DE SOUSA VIEIRA	7º

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Palácio do Governo Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, em 02 de agosto de 2017.
Antônio França de Sousa - Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

Aos 02 dias do mês de agosto de 2017, compareceu a esta Prefeitura Municipal **THOMAS ANTONIO DE SOUSA VIEIRA** concursado (a), onde o Exmo. Sr. Antônio França de Sousa, Prefeito Municipal, nomeou-a para o Cargo de Agente de Combate a Endemias e tomando posse, prestou o compromisso de fielmente exercer as atribuições, os deveres e as responsabilidades, a ele inerentes, cumprir a Constituição, Leis, Decretos e Regulamentos. Antônio França de Sousa – Prefeito Municipal.

PORTARIA/GPM/Nº. 425/2017 O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **R E S O L V E**: NOMEAR, nos termos da Lei Complementar nº 22 de 24 de fevereiro de 2016 do artigo 11, da Lei 0861/90, de 05 de janeiro de 1990, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Pedreiras, o (a) candidato (o) constante abaixo relacionado (a), para exercer o cargo de **Agente de Combate a Endemias**, do quadro de cargos estatutários do Poder Executivo, com lotação na **Secretaria Municipal de Saúde**, tendo em vista a aprovação do (a) mesmo (a) no concurso público regido pelo Edital nº 001/2016, publicado no diário oficial do Estado do Maranhão em 03 de junho de 2016.

Secretaria de Saúde	
Nome	Classificação
VERA DA SILVA DAMACENA	8º

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Palácio do Governo Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, em 02 de agosto de 2017.
Antônio França de Sousa - Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

Aos 02 dias do mês de agosto de 2017, compareceu a esta Prefeitura Municipal **VERA DA SILVA DAMACENA** concursado

(a), onde o Exmo. Sr. Antônio França de Sousa, Prefeito Municipal, nomeou-a para o Cargo de Agente de Combate a Endemias e tomando posse, prestou o compromisso de fielmente exercer as atribuições, os deveres e as responsabilidades, a ele inerentes, cumprir a Constituição, Leis, Decretos e Regulamentos. Antônio França de Sousa – Prefeito Municipal

PORTARIA/GPM/Nº. 439/2017 O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **R E S O L V E**: NOMEAR, nos termos da Lei Complementar nº 22 de 24 de fevereiro de 2016 do artigo 11, da Lei 0861/90, de 05 de janeiro de 1990, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Pedreiras, o (a) candidato (o) constante abaixo relacionado (a), para exercer o cargo de **Agente de Combate a Endemias**, do quadro de cargos estatutários do Poder Executivo, com lotação na **Secretaria Municipal de Saúde**, tendo em vista a aprovação do (a) mesmo (a) no concurso público regido pelo Edital nº 001/2016, publicado no diário oficial do Estado do Maranhão em 03 de junho de 2016.

Secretaria de Saúde	
Nome	Classificação
MARCOS DOS SANTOS VALE	9º

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Palácio do Governo Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, em 02 de agosto de 2017.
Antônio França de Sousa - Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

Aos 02 dias do mês de agosto de 2017, compareceu a esta Prefeitura Municipal **MARCOS DOS SANTOS VALE** concursado (a), onde o Exmo. Sr. Antônio França de Sousa, Prefeito Municipal, nomeou-a para o Cargo de Agente de Combate a Endemias e tomando posse, prestou o compromisso de fielmente exercer as atribuições, os deveres e as responsabilidades, a ele inerentes, cumprir a Constituição, Leis, Decretos e Regulamentos. Antônio França de Sousa – Prefeito Municipal

PORTARIA/GPM/Nº. 426/2017 O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **R E S O L V E**: NOMEAR, nos termos da Lei Complementar nº 22 de 24 de fevereiro de 2016 do artigo 11, da Lei 0861/90, de 05 de janeiro de 1990, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Pedreiras, o (a) candidato (o) constante abaixo relacionado (a), para exercer o cargo de **Agente de Combate a Endemias**, do quadro de cargos estatutários do Poder Executivo, com lotação na **Secretaria Municipal de Saúde**, tendo em vista a aprovação do (a) mesmo (a) no concurso público regido pelo Edital nº 001/2016, publicado no diário oficial do Estado do Maranhão em 03 de junho de 2016.

Secretaria de Saúde	
Nome	Classificação
RONALDO DE LIMA OLIVEIRA	10º

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Palácio do Governo Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, em 02 de agosto de 2017.
Antônio França de Sousa - Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

Aos 02 dias do mês de agosto de 2017, compareceu a esta Prefeitura Municipal **RONALDO DE LIMA OLIVEIRA** concursado (a), onde o Exmo. Sr. Antônio França de Sousa, Prefeito Municipal,

nomeou-a para o Cargo de Agente de Combate a Endemias e tomando posse, prestou o compromisso de fielmente exercer as atribuições, os deveres e as responsabilidades, a ele inerentes, cumprir a Constituição, Leis, Decretos e Regulamentos. Antônio França de Sousa – Prefeito Municipal

PORTARIA/GPM/Nº. 427/2017 O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **R E S O L V E**: NOMEAR, nos termos da Lei Complementar nº 22 de 24 de fevereiro de 2016 do artigo 11, da Lei 0861/90, de 05 de janeiro de 1990, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Pedreiras, o (a) candidato (o) constante abaixo relacionado (a), para exercer o cargo de **Agente de Combate a Endemias**, do quadro de cargos estatutários do Poder Executivo, com lotação na **Secretaria Municipal de Saúde**, tendo em vista a aprovação do (a) mesmo (a) no concurso público regido pelo Edital nº 001/2016, publicado no diário oficial do Estado do Maranhão em 03 de junho de 2016.

Secretaria de Saúde	
Nome	Classificação
ALESSANDRA DE OLIVEIRA DE ARAÚJO MELO	11º

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Palácio do Governo Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, em 02 de agosto de 2017.
Antônio França de Sousa - Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

Aos 02 dias do mês de agosto de 2017, compareceu a esta Prefeitura Municipal **ALESSANDRA DE OLIVEIRA DE ARAÚJO MELO** concursado (a), onde o Exmo. Sr. Antônio França de Sousa, Prefeito Municipal, nomeou-a para o Cargo de Agente de Combate a Endemias e tomando posse, prestou o compromisso de fielmente exercer as atribuições, os deveres e as responsabilidades, a ele inerentes, cumprir a Constituição, Leis, Decretos e Regulamentos. Antônio França de Sousa – Prefeito Municipal

PORTARIA/GPM/Nº. 428/2017 O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **R E S O L V E**: NOMEAR, nos termos da Lei Complementar nº 22 de 24 de fevereiro de 2016 do artigo 11, da Lei 0861/90, de 05 de janeiro de 1990, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Pedreiras, o (a) candidato (o) constante abaixo relacionado (a), para exercer o cargo de **Agente de Combate a Endemias**, do quadro de cargos estatutários do Poder Executivo, com lotação na **Secretaria Municipal de Saúde**, tendo em vista a aprovação do (a) mesmo (a) no concurso público regido pelo Edital nº 001/2016, publicado no diário oficial do Estado do Maranhão em 03 de junho de 2016.

Secretaria de Saúde	
Nome	Classificação
DIOGENES LIMA REIS JÚNIOR	12º

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Palácio do Governo Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, em 02 de agosto de 2017.
Antônio França de Sousa - Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

Aos 02 dias do mês de agosto de 2017, compareceu a esta Prefeitura Municipal **DIOGENES LIMA REIS JÚNIOR** concursado (a), onde o Exmo. Sr. Antônio França de Sousa, Prefeito Municipal,

pal, nomeou-a para o Cargo de Agente de Combate a Endemias e tomando posse, prestou o compromisso de fielmente exercer as atribuições, os deveres e as responsabilidades, a ele inerentes, cumprir a Constituição, Leis, Decretos e Regulamentos. Antônio França de Sousa – Prefeito Municipal.

PORTARIA/GPM/Nº. 429/2017 O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **R E S O L V E**: NOMEAR, nos termos da Lei Complementar nº 22 de 24 de fevereiro de 2016 do artigo 11, da Lei 0861/90, de 05 de janeiro de 1990, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Pedreiras, o (a) candidato (o) constante abaixo relacionado (a), para exercer o cargo de **Agente de Combate a Endemias**, do quadro de cargos estatutários do Poder Executivo, com lotação na **Secretaria Municipal de Saúde**, tendo em vista a aprovação do (a) mesmo (a) no concurso público regido pelo Edital nº 001/2016, publicado no diário oficial do Estado do Maranhão em 03 de junho de 2016.

Secretaria de Saúde	
Nome	Classificação
CÉSAR ARAÚJO DE BRITO MELO	13º

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Palácio do Governo Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, em 02 de agosto de 2017. *Antônio França de Sousa - Prefeito Municipal*

TERMO DE POSSE

Aos 02 dias do mês de agosto de 2017, compareceu a esta Prefeitura Municipal **CÉSAR ARAÚJO DE BRITO MELO** concursado (a), onde o Exmo. Sr. Antônio França de Sousa, Prefeito Municipal, nomeou-a para o Cargo de Agente de Combate a Endemias e tomando posse, prestou o compromisso de fielmente exercer as atribuições, os deveres e as responsabilidades, a ele inerentes, cumprir a Constituição, Leis, Decretos e Regulamentos. Antônio França de Sousa – Prefeito Municipal

PORTARIA/GPM/Nº 430/2017 O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **R E S O L V E**: NOMEAR, nos termos da Lei Complementar nº 22 de 24 de fevereiro de 2016 do artigo 11, da Lei 0861/90, de 05 de janeiro de 1990, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Pedreiras, o (a) candidato (o) constante abaixo relacionado (a), para exercer o cargo de **Agente de Combate a Endemias**, do quadro de cargos estatutários do Poder Executivo, com lotação na **Secretaria Municipal de Saúde**, tendo em vista a aprovação do (a) mesmo (a) no concurso público regido pelo Edital nº 001/2016, publicado no diário oficial do Estado do Maranhão em 03 de junho de 2016.

Secretaria de Saúde	
Nome	Classificação
REINALDO DA FRANÇA SANTOS	14º

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Palácio do Governo Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, em 02 de agosto de 2017. *Antônio França de Sousa - Prefeito Municipal*

TERMO DE POSSE

Aos 02 dias do mês de agosto de 2017, compareceu a esta Prefeitura Municipal **REINALDO DA FRANÇA SANTOS** concursado (a), onde o Exmo. Sr. Antônio França de Sousa, Prefeito Municipal, nomeou-a para o Cargo de Agente de Combate a Endemias e tomando posse, prestou o compromisso de fielmente

exercer as atribuições, os deveres e as responsabilidades, a ele inerentes, cumprir a Constituição, Leis, Decretos e Regulamentos. Antônio França de Sousa – Prefeito Municipal.

PORTARIA/GPM/Nº. 431/2017 O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **R E S O L V E**: NOMEAR, nos termos da Lei Complementar nº 22 de 24 de fevereiro de 2016 do artigo 11, da Lei 0861/90, de 05 de janeiro de 1990, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Pedreiras, o (a) candidato (o) constante abaixo relacionado (a), para exercer o cargo de **Agente de Combate a Endemias**, do quadro de cargos estatutários do Poder Executivo, com lotação na **Secretaria Municipal de Saúde**, tendo em vista a aprovação do (a) mesmo (a) no concurso público regido pelo Edital nº 001/2016, publicado no diário oficial do Estado do Maranhão em 03 de junho de 2016.

Secretaria de Saúde	
Nome	Classificação
GABRIELA CASTRO BEZERRA	15º

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Palácio do Governo Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, em 02 de agosto de 2017. *Antônio França de Sousa - Prefeito Municipal*

TERMO DE POSSE

Aos 02 dias do mês de agosto de 2017, compareceu a esta Prefeitura Municipal **GABRIELA CASTRO BEZERRA** concursado (a), onde o Exmo. Sr. Antônio França de Sousa, Prefeito Municipal, nomeou-a para o Cargo de Agente de Combate a Endemias e tomando posse, prestou o compromisso de fielmente exercer as atribuições, os deveres e as responsabilidades, a ele inerentes, cumprir a Constituição, Leis, Decretos e Regulamentos. Antônio França de Sousa – Prefeito Municipal

PORTARIA/GPM/Nº 432/2017 O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **R E S O L V E**: NOMEAR, nos termos da Lei Complementar nº 22 de 24 de fevereiro de 2016 do artigo 11, da Lei 0861/90, de 05 de janeiro de 1990, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Pedreiras, o (a) candidato (o) constante abaixo relacionado (a), para exercer o cargo de **Agente de Combate a Endemias**, do quadro de cargos estatutários do Poder Executivo, com lotação na **Secretaria Municipal de Saúde**, tendo em vista a aprovação do (a) mesmo (a) no concurso público regido pelo Edital nº 001/2016, publicado no diário oficial do Estado do Maranhão em 03 de junho de 2016.

Secretaria de Saúde	
Nome	Classificação
SAMARA MELO SOUSA	16º

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Palácio do Governo Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, em 02 de agosto de 2017. *Antônio França de Sousa - Prefeito Municipal*

TERMO DE POSSE

Aos 02 dias do mês de agosto de 2017, compareceu a esta Prefeitura Municipal **SAMARA MELO SOUSA** concursado (a), onde o Exmo. Sr. Antônio França de Sousa, Prefeito Municipal, nomeou-a para o Cargo de Agente de Combate a Endemias e tomando posse, prestou o compromisso de fielmente exercer as atribuições, os deveres e as responsabilidades, a ele inerentes,

cumprir a Constituição, Leis, Decretos e Regulamentos. Antônio França de Sousa – Prefeito Municipal.

PORTARIA/GPM/Nº. 433/2017 O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **R E S O L V E**: NOMEAR, nos termos da Lei Complementar nº 11350 de 05 de outubro de 2006 do artigo 11, da Lei 0861/90, de 05 de janeiro de 1990, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Pedreiras, o (a) candidato (o) constante abaixo relacionado (a), para exercer o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, do quadro de cargos estatutários do Poder Executivo, com lotação na **Secretaria Municipal de Saúde**, tendo em vista a aprovação do (a) mesmo (a) no concurso público regido pelo Edital nº 001/2016, publicado no diário oficial do Estado do Maranhão em 03 de junho de 2016.

Secretaria de Saúde	
Nome	Classificação
MARIA KAROL FURTADO FERREIRA	1º

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Palácio do Governo Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, em 02 de agosto de 2017.
Antônio França de Sousa - Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

Aos 02 dias do mês de agosto de 2017, compareceu a esta Prefeitura Municipal **MARIA KAROL FURTADO FERREIRA** concursado (a), onde o Exmo. Sr. Antônio França de Sousa, Prefeito Municipal, nomeou-a para o Cargo de Agente Comunitário de Saúde e tomando posse, prestou o compromisso de fielmente exercer as atribuições, os deveres e as responsabilidades, a ele inerentes, cumprir a Constituição, Leis, Decretos e Regulamentos. Antônio França de Sousa – Prefeito Municipal

PORTARIA/GPM/Nº. 438/2017 O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **R E S O L V E**: NOMEAR, nos termos da Lei Complementar nº 11350 de 05 de outubro de 2006 do artigo 11, da Lei 0861/90, de 05 de janeiro de 1990, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Pedreiras, o (a) candidato (o) constante abaixo relacionado (a), para exercer o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, do quadro de cargos estatutários do Poder Executivo, com lotação na **Secretaria Municipal de Saúde**, tendo em vista a aprovação do (a) mesmo (a) no concurso público regido pelo Edital nº 001/2016, publicado no diário oficial do Estado do Maranhão em 03 de junho de 2016.

Secretaria de Saúde	
Nome	Classificação
WENDERSON DE OLIVEIRA SILVA	1º

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Palácio do Governo Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, em 02 de agosto de 2017.
Antônio França de Sousa - Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

Aos 02 dias do mês de agosto de 2017, compareceu a esta Prefeitura Municipal **WENDERSON DE OLIVEIRA SILVA** concursado (a), onde o Exmo. Sr. Antônio França de Sousa, Prefeito Municipal, nomeou-a para o Cargo de Agente Comunitário de Saúde e tomando posse, prestou o compromisso de fielmente exercer as atribuições, os deveres e as responsabilidades, a ele

inerentes, cumprir a Constituição, Leis, Decretos e Regulamentos. Antônio França de Sousa – Prefeito Municipal

PORTARIA/GPM/Nº 434/2017 O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **R E S O L V E**: NOMEAR, nos termos da Lei Complementar nº 11350 de 05 de outubro de 2006 do artigo 11, da Lei 0861/90, de 05 de janeiro de 1990, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Pedreiras, o (a) candidato (o) constante abaixo relacionado (a), para exercer o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, do quadro de cargos estatutários do Poder Executivo, com lotação na **Secretaria Municipal de Saúde**, tendo em vista a aprovação do (a) mesmo (a) no concurso público regido pelo Edital nº 001/2016, publicado no diário oficial do Estado do Maranhão em 03 de junho de 2016.

Secretaria de Saúde	
Nome	Classificação
FRANCISCA FENIZIA DOS SANTOS SELESTINA	1º

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Palácio do Governo Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, em 02 de agosto de 2017.
Antônio França de Sousa - Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

Aos 02 dias do mês de agosto de 2017, compareceu a esta Prefeitura Municipal **FRANCISCA FENIZIA DOS SANTOS SELESTINA** concursado (a), onde o Exmo. Sr. Antônio França de Sousa, Prefeito Municipal, nomeou-a para o Cargo de Agente Comunitário de Saúde e tomando posse, prestou o compromisso de fielmente exercer as atribuições, os deveres e as responsabilidades, a ele inerentes, cumprir a Constituição, Leis, Decretos e Regulamentos. Antônio França de Sousa – Prefeito Municipal

PORTARIA/GPM/Nº. 435/2017 O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **R E S O L V E**: NOMEAR, nos termos da Lei Complementar nº 11350 de 05 de outubro de 2006 do artigo 11, da Lei 0861/90, de 05 de janeiro de 1990, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Pedreiras, o (a) candidato (o) constante abaixo relacionado (a), para exercer o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, do quadro de cargos estatutários do Poder Executivo, com lotação na **Secretaria Municipal de Saúde**, tendo em vista a aprovação do (a) mesmo (a) no concurso público regido pelo Edital nº 001/2016, publicado no diário oficial do Estado do Maranhão em 03 de junho de 2016.

Secretaria de Saúde	
Nome	Classificação
FRANCISCA MAURA ARAGÃO FREITAS LIMA	1º

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Palácio do Governo Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, em 02 de agosto de 2017.
Antônio França de Sousa - Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

Aos 02 dias do mês de agosto de 2017, compareceu a esta Prefeitura Municipal **FRANCISCA MAURA ARAGÃO FREITAS LIMA** concursado (a), onde o Exmo. Sr. Antônio França de Sousa, Prefeito Municipal, nomeou-a para o Cargo de Agente Comunitário de Saúde e tomando posse, prestou o compromisso de fielmente exercer as atribuições, os deveres e as

responsabilidades, a ele inerentes, cumprir a Constituição, Leis, Decretos e Regulamentos. Antônio França de Sousa – Prefeito Municipal

PORTARIA/GPM/Nº. 436/2017 O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **R E S O L V E**: NOMEAR, nos termos da Lei Complementar nº 11350 de 05 de outubro de 2006 do artigo 11, da Lei 0861/90, de 05 de janeiro de 1990, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Pedreiras, o (a) candidato (o) constante abaixo relacionado (a), para exercer o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, do quadro de cargos estatutários do Poder Executivo, com lotação na **Secretaria Municipal de Saúde**, tendo em vista a aprovação do (a) mesmo (a) no concurso público regido pelo Edital nº 001/2016, publicado no diário oficial do Estado do Maranhão em 03 de junho de 2016.

Secretaria de Saúde	
Nome	Classificação
DERYOHANA DA SILVA MONTEIRO	2º

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Palácio do Governo Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, em 02 de agosto de 2017.
Antônio França de Sousa - Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

Aos 02 dias do mês de agosto de 2017, compareceu a esta Prefeitura Municipal **DERYOHANA DA SILVA MONTEIRO** concursado (a), onde o Exmo. Sr. Antônio França de Sousa, Prefeito Municipal, nomeou-a para o Cargo de Agente Comunitário de Saúde e tomando posse, prestou o compromisso de fielmente exercer as atribuições, os deveres e as responsabilidades, a ele inerentes, cumprir a Constituição, Leis, Decretos e Regulamentos. Antônio França de Sousa – Prefeito Municipal

PORTARIA/GPM/Nº. 437/2017 O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **R E S O L V E**: NOMEAR, nos termos da Lei Complementar nº 11350 de 05 de outubro de 2006 do artigo 11, da Lei 0861/90, de 05 de janeiro de 1990, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Pedreiras, o (a) candidato (o) constante abaixo relacionado (a), para exercer o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, do quadro de cargos estatutários do Poder Executivo, com lotação na **Secretaria Municipal de Saúde**, tendo em vista a aprovação do (a) mesmo (a) no concurso público regido pelo Edital nº 001/2016, publicado no diário oficial do Estado do Maranhão em 03 de junho de 2016.

Secretaria de Saúde	
Nome	Classificação
CHARLES RODRIGO SOUZA MENDES	2º

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Palácio do Governo Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, em 02 de agosto de 2017.
Antônio França de Sousa - Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

Aos 02 dias do mês de agosto de 2017, compareceu a esta Prefeitura Municipal **CHARLES RODRIGO SOUZA MENDES** concursado (a), onde o Exmo. Sr. Antônio França de Sousa, Prefeito Municipal, nomeou-a para o Cargo de Agente Comunitário de Saúde e tomando posse, prestou o compromisso

de fielmente exercer as atribuições, os deveres e as responsabilidades, a ele inerentes, cumprir a Constituição, Leis, Decretos e Regulamentos. Antônio França de Sousa – Prefeito Municipal.

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017

O Município de Pedreiras/MA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público o resultado da licitação em epígrafe, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) provedora(s) de acesso à internet para prestação dos serviços de disponibilização de acesso à internet "fira / rádio", de interesse desta Administração Pública Municipal, cujo objeto foi adjudicado à empresa F DA CONCEIÇÃO CHAVES DE ALMEIDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.144.746/0001-07, no Valor Total de R\$ 175.000,00 (Cento e setenta e cinco mil reais). A Pregoeira informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vista franqueada ao interessado a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Pedreiras/MA, Pedreiras/MA, 01 de Agosto de 2017. Antônia Cardoso de Sousa. Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2017.

O Município de Pedreiras (MA), através da Prefeitura Municipal de Pedreiras, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, subsidiariamente Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis à espécie, fará realizar as 08:00hs do dia 15/08/2017, licitação na modalidade Pregão "Presencial", do tipo Menor Preço, tendo por objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de Assessoria e Consultoria e Gestão em Saúde de interesse desta Administração Municipal, conforme Edital e Anexos. A licitação será realizada na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pedreiras, situada na Rua São Benedito, s/n, Bairro São Francisco, CEP: 65.725-000, Pedreiras (MA). O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs as 12:00hs, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço retro mencionado ou pelo Email: cpl.pedreiras2@gmail.com. Pedreiras (MA), 25 de Julho de 2017. Helton Fernando Figueredo Morin Melo - Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017. REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Pedreiras (MA), através da Prefeitura Municipal de Pedreiras, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis à espécie, fará realizar as 11:00hs do dia 15/08/2017, licitação na modalidade Pregão "Presencial", do tipo Menor Preço, tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de pneus e acessórios para pneus, de interesse desta Administração Pública Municipal, conforme Edital e Anexos. A licitação será realizada na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pedreiras, situada na Rua São Benedito, s/n, Bairro São Francisco, CEP: 65.725-000, Pedreiras (MA). O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no

horário das 08:00hs as 12:00hs, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço retro mencionado ou pelo Email: cpl.pedreiras2@gmail.com. Pedreiras (MA), 25 de Julho de 2017. Helton Fernando Figueredo Morin Melo - Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017.
REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Pedreiras (MA), através da Prefeitura Municipal de Pedreiras, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis à espécie, fará realizar as 16:00hs do dia 15/08/2017, licitação na modalidade Pregão “Presencial”, do tipo Menor Preço, tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para o fornecimento de equipamentos e materiais de informática, de interesse desta Administração Pública Municipal, conforme Edital e Anexos. A licitação será realizada na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pedreiras, situada na Rua São Benedito, s/n, Bairro São Francisco, CEP: 65.725-000, Pedreiras (MA). O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs as 12:00hs, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço retro mencionado ou pelo Email: cpl.pedreiras2@gmail.com Pedreiras (MA), 26 de Julho de 2017. Helton Fernando Figueredo Morin Melo - Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017.

O Município de Pedreiras (MA), através da Prefeitura Municipal de Pedreiras, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis à espécie, fará realizar as 09:00hs do dia 16/08/2017, licitação na modalidade Pregão “Presencial”, do tipo Menor Preço, tendo por objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de assessoria e consultoria de gestão em Planejamento, Educação e Assistência Social, conforme Edital e Anexos. A licitação será realizada na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pedreiras, situada na Rua São Benedito, s/n, Bairro São Francisco, CEP: 65.725-000, Pedreiras (MA). O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs as 12:00hs, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço retro mencionado ou pelo Email: cpl.pedreiras2@gmail.com Pedreiras (MA), 26 de Julho de 2017. Helton Fernando Figueredo Morin Melo - Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2017.
REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Pedreiras (MA), através da Prefeitura Municipal de Pedreiras, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis à espécie, fará realizar as 14:00hs do dia 16/08/2017, licitação na modalidade Pregão “Presencial”, do tipo Menor Preço, tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual contratação de

pessoa(s) jurídica(s) especializada para prestação de serviços de transporte rodoviário de passageiros, intermunicipal e interestadual, para transportar pessoas que fazem tratamento fora do domicílio (TFD), conforme Edital e Anexos. A licitação será realizada na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pedreiras, situada na Rua São Benedito, s/n, Bairro São Francisco, CEP: 65.725-000, Pedreiras (MA). O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs as 12:00hs, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente Esclarecimentos adicionais no endereço retro mencionado ou pelo Email cpl.pedreiras2@gmail.com Pedreiras (MA), 27 de Julho de 2017 Helton Fernando Figueredo Morin Melo - Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2017

O Município de Pedreiras (MA), através da Prefeitura Municipal de Pedreiras, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar as 09:00hs do dia 04/09/2017, licitação na modalidade Concorrência nº 001/2017, do tipo Menor Preço “global”, tendo por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de consultoria e auditoria fiscal tributária, para assessoramento técnico e ratificação, atualização monetária, arrecadação, cobrança e recuperação de créditos tributários de interesse desta Administração, conforme Edital e Anexos. A licitação será realizada na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pedreiras, situada na Rua São Benedito, s/n, Bairro São Francisco, CEP: 65.725-000, Pedreiras (MA). O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs as 12:00hs, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço retro mencionado ou pelo Email: cpl.pedreiras2@gmail.com. Pedreiras (MA), 27 de Julho de 2017. Helton Fernando Figueredo Morin Melo - Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2017.

O Município de Pedreiras (MA), através da Prefeitura Municipal de Pedreiras, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar as 09:00hs do dia 18/08/2017, licitação na modalidade Tomada de Preços nº 009/2017, do tipo Menor Preço “global”, tendo por objeto a contratação de pessoa jurídica para execução dos serviços de pavimentação em bloquetes de vias urbanas da sede deste Município, de acordo com Contrato de Repasse nº 806483/2014-MC/CAIXA/PMP, conforme Edital e Anexos. A licitação será realizada na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pedreiras, situada na Rua São Benedito, s/n, Bairro São Francisco, CEP: 65.725-000, Pedreiras (MA). O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs as 12:00hs, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço retro mencionado ou pelo Email: cpl.pedreiras2@gmail.com Pedreiras (MA), 31 de Julho de 2017. Helton Fernando Figueredo Morin Melo - Presidente da CPL.

Pedreiras-MA, 03 de agosto de 2017.